DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, **TORNA PÚBLICO** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de:

I – Apresentar à população o processo de construção do PPA 2026-2029;

II – Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do município;

III – Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e a formulação dos programas, ações, metas e indicadores previstos no PPA;

IV – Assegurar a transparência, a escuta qualificada e o controle social no planejamento das políticas públicas municipais.

A realizar-se no auditório da **Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no dia 05 de agosto de 2025, às 18h30min.**

A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

Durante a audiência será disponibilizado formulário para o envio de propostas da população, bem como a exposição dos eixos estratégicos, diretrizes de governo, desafios identificados e objetivos que nortearão o ciclo de planejamento 2026- 2029.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas ao PPA, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5 e informe o código A3E0-464F-8910-49E5

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento, pelo telefone (15)3562-1222 ou e-mail planejamento@itabera.sp.gov.br.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 22 de julho de 2.025.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5 e informe o código A3E0-464F-8910-49E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3E0-464F-8910-49E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 22/07/2025 10:48:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A3E0-464F-8910-49E5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 05/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA ENGEMEED ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

1. DO OBJETO

1.1. Renovação contratual de serviços de assessoria em saúde e segurança do trabalho para elaboração e remessa de documentos e laudos técnicos: PCMSP (programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional); GRO/PGR (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos); PPP (Perfil Profissiográfico Profissional) e documentos afins integrantes da agenda E-social e SST (Segurança e Saúde do Trabalho).

1.2. Com base no exposto na Cláusula Segunda do contrato original, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal, perfazendo no ano o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. DA VIGÊNCIA

2.1. As partes de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, de 01/07/2025 até 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bertolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bertolo Portes (Fiscal Titular) e André Caim Moreira (representante legal da contratada).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 04/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 04/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ E A EMPRESA M6 CONSTRUTORA LTDA

1. DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, consoante autorizado pela Cláusula Décima do contrato original, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. vigendo pelo período de 15 de julho a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo (Presidente da Câmara), Renan Bertolo Portes (Gestor de Contrato), Renan Bertolo Portes (Fiscal Titular) e Matheus Neres Barbosa de Lima (representante legal da contratada).